



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-
4 se em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, tendo participado da sessão os seguintes Conselheiros:
8 Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor), Maurício José Laguardia
9 Campomori (Diretor) e Denise Morado Nascimento (representante), pela Escola de
10 Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor) e Márcia Almada (representante), pela
11 Escola de Belas-Artes; Leonardo David Tuffi Santos (Diretor) e Theles de Oliveira Costa
12 (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Carlos Augusto Rosa (Diretor) e
13 Daniele Cristina de Aguiar (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Hugo
14 Eduardo Araujo da Gama Cerqueira (Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior
15 (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco Dutenhefner (Diretor)
16 e Ado Jório de Vasconcelos (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Terezinha
17 de Fátima Carvalho de Souza (Diretora) e Elisângela Cristina Aganette (representante),
18 pela Escola de Ciência da Informação; Hermes Vilchez Guerrero (Diretor) e João Alberto
19 de Almeida (representante), pela Faculdade de Direito; Daisy Moreira Cunha (Diretora) e
20 Sylvania Sousa do Nascimento (representante), pela Faculdade de Educação; Gustavo
21 Pereira Côrtes (Diretor) e Ana Cláudia Porfírio Couto (representante), pela Escola de
22 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora) e
23 Adriane Vieira (representante suplente), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz
24 Starling (Diretor) e Priscilla Macedo Moura (representante suplente), pela Escola de
25 Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e Cristina Mariano Ruas (representante
26 suplente), pela Faculdade de Farmácia; Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Diretor) e Miriam
27 Hermeto de Sá Motta (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;
28 Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Diretora) e Tiago Amâncio Novo (representante), pelo
29 Instituto de Geociências; Sueli Maria Coelho (Diretora em exercício) e Ana Larissa
30 Adorno Marciotto Oliveira (representante), pela Faculdade de Letras; Humberto José
31 Alves (Diretor), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins Sampaio (Diretor) e
32 Rogério Vasconcelos Barbosa (representante), pela Escola de Música; Allyson Nogueira
33 Moreira (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela Faculdade de
34 Odontologia; Zélia Inês Portela Lobato (Diretora) e Ronald Kennedy Luz (representante),
35 pela Escola de Veterinária; Andréa Maria Silveira (Diretora), pelo Hospital das Clínicas;
36 Tânia Margarida Lima Costa (Vice-Diretora), pela Escola de Educação Básica e
37 Profissional; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação do corpo docente da área de
38 Ciências da Vida; Vanessa de Freitas Cunha Lins (representante suplente), pela
39 representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del
40 Papa, Kayla Veruska Lopes da Silva, Kátia Lúcia Pacheco, Herivelton de Oliveira Ferraz,
41 Rejani Aparecida de Andrade Silva, Swraide Salgado Agripino e Helder de Castro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

42 Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-administrativo em educação.
43 Participaram da sessão, com a anuência do Plenário, como convidados, com direito a voz,
44 mas não a voto, os Universitários Sávio Peres Rego Loureiro, Luiza Datas Cruz, Caique
45 Belchior Henrique e Gustavo Damiano Cardoso. Encontram-se vagas as dez representações
46 do corpo discente e a representação da Faculdade de Medicina. Deixou de comparecer o
47 Conselheiro Guilherme Lourenço de Souza. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a
48 Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. Em seguida,
49 após observar que a atual gestão do Diretório Central dos Estudantes (DCE) ainda não
50 apresentou ao Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua posse, condição
51 regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis para atuarem no
52 Conselho Universitário, consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os
53 discentes indicados pela Entidade para participarem da presente reunião, com direito a voz,
54 mas não a voto. Esclareceu que estão em curso os procedimentos necessários para a
55 regulamentação do DCE. Houve aquiescência dos Conselheiros, passando a participar da
56 reunião os Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a Sr.^a Presidente
57 orientou os Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço
58 Conferência Web da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). **COMUNICAÇÃO** - A
59 Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, na reunião realizada em 22
60 de fevereiro de 2021, elegeu, como representantes da Unidade no Conselho Universitário,
61 as Professoras Miriam Hermeto de Sá Motta (efetiva) e Patrícia Maria Kauark Leite
62 (suplente). A Sr.^a Presidente deu boas vindas às novas Conselheiras. **EXPEDIENTE** -
63 **Atas** - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos Conselheiros a ata da
64 reunião do Colegiado realizada em 22 de janeiro de 2021, cujo teor colocou em discussão.
65 Não havendo manifestações, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado
66 por unanimidade. **Informes** - A Sr.^a Presidente ressaltou que a comunidade da UFMG,
67 sobretudo a Faculdade de Letras, está passando por um momento muito triste, pelo
68 falecimento da querida Professora Graciela Inés Ravetti de Gómez, em 23 de março de
69 2021. Observou que foi decretado luto oficial na Universidade por três dias, pela perda
70 inestimável da referida docente, que estava exercendo o cargo de Diretora da Faculdade de
71 Letras pela segunda vez (gestões 2014-2018 e 2018-2022), e atuava como Presidente da
72 Comissão de Recursos e como representante suplente do Conselho Universitário no
73 Conselho de Curadores. A seguir, propôs a emissão, pelo Conselho Universitário, de
74 moção de pesar expressando solidariedade à família e à comunidade da Faculdade de
75 Letras, bem como reconhecendo e agradecendo por sua importante contribuição e
76 dedicação incondicional à UFMG, como professora e gestora, e por seu legado em defesa
77 da educação pública e de qualidade. A proposta foi acolhida por unanimidade. A seguir, a
78 Sr.^a Presidente prestou os seguintes informes: a) a partir do dia 15 de março de 2021, a
79 UFMG retrocedeu, por período de duas semanas, à etapa Zero do “Plano para o retorno
80 presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto”, estando, portanto, suspensas
81 todas as atividades presenciais, exceto as consideradas essenciais. A medida foi tomada por
82 orientação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Enfrentamento ao
83 Novo Coronavírus e endossada pela Comissão de Acompanhamento do Conselho



84 Universitário, criada com a finalidade de acompanhar a implantação das diretrizes e dos
85 protocolos de biossegurança, adequação de espaços físicos e monitoramento da COVID-
86 19. A decisão pelo recuo foi tomada considerando-se o momento de extrema gravidade do
87 Brasil – em que se observa elevada incidência de novos casos, circulação de novas
88 variantes, alta taxa de transmissão e excessivo número de óbitos – e considerando-se,
89 ainda, a importância de a UFMG contribuir para minimizar a exaustão de trabalhadores de
90 saúde e evitar o colapso do sistema de saúde dos municípios de Belo Horizonte e Montes
91 Claros, que adotaram medidas mais severas de restrição da circulação de pessoas até o dia
92 4 de abril, para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus, havendo a possibilidade
93 de que o período de vigência da etapa Zero na UFMG seja estendido. b) O *Campus*
94 Pampulha abriga um dos postos *drive-thru* de vacinação da Prefeitura de Belo
95 Horizonte (PBH), inicialmente pelo período de duas semanas, que foi estendido, em
96 atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. c) A UFMG encaminhou à
97 Secretaria Municipal de Saúde informações sobre o número de seus profissionais de saúde
98 que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS), e à Secretaria de Educação informações
99 sobre o número de seus servidores docentes e técnico-administrativos em educação, de
100 discentes e de terceirizados, uma vez que, de acordo com o cronograma de vacinação de
101 Belo Horizonte, a UFMG se enquadra, na ordem dos grupos específicos a serem vacinados,
102 na posição 8 (“demais trabalhadores da Saúde residentes em Belo Horizonte com registro
103 ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)”) e na posição 18
104 (“trabalhadores da educação”). d) A UFMG doou 100 *kits* de diagnóstico sorológico para
105 Covid-19 para a Secretaria Estadual de Saúde, que poderá realizar cerca de 18 mil testes
106 IgG (imunoglobulinas de classe G), detectando os anticorpos produzidos algum tempo
107 após a contaminação, que indicam a provável imunidade do examinado. Os *kits* foram
108 desenvolvidos no âmbito do “Projeto institucional em rede: laboratórios de campanha para
109 testes de diagnóstico da Covid-19”, do qual a UFMG é executora e coordenadora. Foram
110 desenvolvidos em tempo recorde e com tecnologia 100% nacional pelo CT-Vacinas da
111 UFMG e produzidos pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação
112 Oswaldo Cruz (Bio-Manguinhos/Fiocruz), com o financiamento do Ministério da Ciência,
113 Tecnologia, Inovações e Comunicações. Trata-se de um exame importante para investigar
114 os índices de contaminação das populações e a avaliar o comportamento da doença ao
115 longo do tempo. A doação representa mais uma importante cooperação entre instituições
116 públicas e um exemplo do compromisso público dessas instituições com a sociedade. e) No
117 dia 17 de março, foi realizado o encontro virtual Estratégias para Vacinar Todos e Já!, que
118 reuniu dirigentes de Universidades, entre os quais as Reitoras da UFMG, da Universidade
119 Federal de São Paulo (Unifesp), Professora Soraya Soubhi Smaili, da Universidade Federal
120 do Rio de Janeiro (UFRJ), Professora Denise Pires de Carvalho, bem como parlamentares
121 e empresários, com vistas a encontrar, de forma coletiva e articulada, soluções para o
122 estado de calamidade vivido pelo país, que apresenta alto índice de mortes por Covid-19. O
123 encontro foi organizado pela Academia Nacional de Medicina (ANM), pela Academia
124 Brasileira de Ciências (ABC), pela Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil (ACFB)
125 e pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), dando sequência à campanha Vacina



126 Salva, lançada no início do mês de março. Durante todo o encontro, foram apresentadas
127 diversas iniciativas, com o intuito de colaborar com soluções para auxiliar a saúde pública
128 e acelerar a imunização, sobretudo na busca por ações coletivas e de solidariedade no
129 sentido de superar a pandemia. A Professora Leiliane Coelho André, como Presidente da
130 Comissão de Acompanhamento do Conselho Universitário, relatou que, após a tomada da
131 medida de retorno da UFMG à etapa Zero, a Comissão reuniu-se, contactou alguns
132 Diretores, em especial da área da Saúde, e reafirmou o apoio à referida medida.
133 Acrescentou que a Comissão promoverá reuniões semanais e estará em constante contato
134 com o Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Enfrentamento ao Novo
135 Coronavírus, para acompanhamento mais próximo. A Sr.^a Presidente agradeceu aos
136 membros da Comissão de Acompanhamento, ressaltando a importância da união de todos
137 para ajudar neste momento tão difícil da pandemia, sempre buscando orientar a população
138 sobre os cuidados que devem ser tomados para evitar o contágio do novo coronavírus e
139 incentivando a vacinação. Salientou que a UFMG segue enlutada e se solidariza com a
140 comunidade universitária e com a população brasileira pela perda de entes queridos. f) O
141 Congresso Nacional, na reunião de 17 de março de 2021, derrubou os vetos presidenciais a
142 artigos da Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT),
143 os quais ampliavam os recursos do Fundo e vedavam o contingenciamento de recursos
144 pelo governo. Foi grande a mobilização junto a parlamentares para que o FNDCT pudesse
145 manter em seu caixa os recursos não utilizados no ano anterior, sem devolver o saldo para
146 o Tesouro Nacional, como ocorria. A mobilização continua, estando a promulgação da Lei
147 prevista para hoje. g) Está sendo apreciado hoje pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei
148 Complementar nº 266/2020, que permite a contratação de pessoal, ainda que durante
149 calamidade pública, tanto pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que
150 presta serviços aos hospitais universitários, como por seis universidades federais criadas
151 nos últimos anos, por desmembramento de outras já existentes. h) A votação da proposta
152 de orçamento da União, que ocorreria em dezembro, foi adiada em função da pandemia do
153 novo coronavírus e está prevista para a tarde de hoje. À época em que a proposta foi
154 divulgada, o corte previsto para a UFMG era aproximadamente de 18,2%, o que
155 correspondia a R\$ 34 milhões. Posteriormente, após gestões junto a parlamentares, a
156 redução prevista foi reduzida para 16,5%. Contudo, na Proposta de Lei Orçamentária
157 Anual (PLOA) enviada ao Congresso Nacional em 17 de março, o percentual de corte
158 subiu para 18,9%, passando a corresponder à redução de R\$ 39,3 milhões do orçamento da
159 UFMG. A Sr.^a Presidente ressaltou que os Reitores das Universidades se empenharam
160 muito para reverter os cortes orçamentários, cujo impacto será enorme para as Instituições.
161 A Sr.^a Presidente ressaltou que tem sido divulgada na imprensa a grande preocupação dos
162 Reitores com os impactos de mais um corte no orçamento das Universidades e observou
163 que foram publicadas na página da UFMG as notas emitidas pela Associação Nacional dos
164 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e pelo Fórum das
165 Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (Foripes). O Professor
166 Maurício José Laguardia Campomori manifestou sua preocupação, compartilhada pelos
167 pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Arquitetura, com o



168 lançamento, em 10 de março de 2021, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento
169 Científico e Tecnológico (CNPq), da Chamada Pública CNPq nº 02/2021 - Apoio à
170 Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado - Ciclo
171 2021. Esclareceu que a preocupação dá-se pelos critérios de destinação de bolsas definidos
172 na referida Chamada por “percentuais de manutenção”, resultando em significativa
173 redução do número de bolsas e dificuldades de permanência nos Programas de estudantes
174 com poucas condições econômicas. A Sr.^a Presidente observou que o Pró-Reitor de Pós-
175 Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, está fazendo levantamento para
176 verificar a situação da distribuição de bolsas entre os Programas, para que a UFMG, de
177 posse dos dados, possa fazer interlocução junto ao Presidente do CNPq, Professor Evaldo
178 Ferreira Vilela, com vistas a buscar uma solução. Em seguida, a Sr.^a Presidente, após
179 observar que o primeiro item da pauta diz respeito à Prestação de Contas do Reitorado
180 relativa ao exercício de 2020, pediu licença para se ausentar da reunião durante a análise
181 do tema, juntamente com o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, e
182 solicitou a colaboração do Primeiro Decano do Colegiado, Professor João Alberto de
183 Almeida, para assumir a Presidência da sessão e conduzir a apreciação da matéria. A
184 seguir, a Reitora e o Vice-Reitor deixaram a sala virtual. **ORDEM DO DIA - 1 Prestação**
185 **de Contas da Reitora - exercício 2020 - em regime de urgência** - O Decano do
186 Colegiado, Professor João Alberto de Almeida, no exercício da Presidência, após
187 cumprimentar os Conselheiros, solicitou a colaboração da segunda Decana, Professora
188 Sônia Maria Soares, na condução da reunião durante a apreciação deste item da pauta, a
189 qual assumiu a Vice-Presidência do Colegiado e apresentou seus cumprimentos a todos. A
190 seguir, o Sr. Presidente, após observar que, segundo o inciso XV do art. 13 do Estatuto da
191 UFMG, compete ao Conselho Universitário julgar as contas da gestão do Reitor, após
192 pronunciamento do Conselho de Curadores, informou que o regime de urgência justifica-se
193 uma vez que a Prestação de Contas deve ser apresentada ao Tribunal de Contas da
194 União (TCU) até o próximo dia 31 de março. Em seguida, informou que foram distribuídos
195 aos Conselheiros o Parecer nº 01/2021 do Conselho de Curadores da UFMG (ANEXO A),
196 elaborado pela Contadora e Professora Fátima Maria Penido Drumond Coelho,
197 representante do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais no Conselho de
198 Curadores, e o Parecer nº 01/2021 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO B), de
199 autoria do Professor Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira. Observou que a Contadora
200 e Professora Fátima Maria Penido Drumond Coelho foi solicitada pelos membros do
201 Conselho de Curadores para expor ao Conselho Universitário o Parecer nº 01/2021 do
202 referido Colegiado, de sua autoria, razão pela qual pediu a autorização dos Conselheiros
203 para convidá-la a participar da sessão durante a discussão deste item da pauta. Não
204 havendo objeções, a convidada passou a participar da reunião. O Sr. Presidente, após
205 cumprimentar a Contadora Fátima Maria Penido Drumond Coelho, pela presença e
206 disponibilidade, informou estarem à disposição dos Conselheiros, para prestar eventuais
207 esclarecimentos, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Professor Maurício
208 Freire Garcia, a Auditora-Geral da UFMG, Terezinha Vitória de Freitas Silva, e suas
209 respectivas equipes. A seguir, passou a palavra à Contadora Fátima Maria Penido



210 Drumond Coelho, que, mediante projeção, apresentou aos Conselheiros o Parecer
211 nº 01/2021 do Conselho de Curadores. Após a exposição, o Sr. Presidente passou a palavra
212 à Professora Leiliane Coelho André, Presidente do Conselho de Curadores, a qual, em
213 nome do referido Colegiado, agradeceu à Relatora, pela gentileza de atender ao convite
214 para apresentar o assunto ao Conselho Universitário e por sua clara, segura e didática
215 exposição do tema. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da matéria pela
216 Comissão de Orçamento e Contas, Professor Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira,
217 que apresentou aos Conselheiros o Parecer nº 01/2021 da citada Comissão, destacando os
218 aspectos relevantes da matéria. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e, não
219 havendo manifestações, agradeceu a colaboração da Contadora Professora Fátima Maria
220 Penido Drumond Coelho, por ter gentilmente aceitado se incumbir da relatoria da matéria e
221 apresentar o Parecer de sua autoria aos membros do Conselho Universitário. A referida
222 docente formulou agradecimentos aos Conselheiros e se retirou da sessão. Em seguida, o
223 Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a Prestação de
224 Contas da Reitora referente ao exercício de 2020, considerando os Pareceres nº 01/2021 do
225 Conselho de Curadores e nº 01/2021 da Comissão de Orçamento e Contas, ambos
226 favoráveis à aprovação da Prestação de Contas da Reitora relativa ao exercício 2020.
227 Houve aprovação unânime, tendo sido gerada a Resolução nº 02/2021 (ANEXO C). O
228 Decano do Colegiado, Professor João Alberto de Almeida, no exercício da Presidência,
229 solicitou o retorno à reunião da Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e do
230 Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira. Neste momento da sessão, a Reitora
231 reassumiu a Presidência do Colegiado, juntamente com o Vice-Reitor, os quais foram
232 informados pelo Decano da aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Universitário, da
233 Prestação de Contas do Reitorado relativa ao exercício 2020. A Sr.^a Presidente agradeceu
234 ao Professor João Alberto de Almeida e à Professora Sônia Maria Soares, pela colaboração
235 na condução dos trabalhos. Agradeceu também aos membros do Conselho de Curadores e
236 da Comissão de Orçamento e Contas, em especial aos Relatores da matéria, pela
237 colaboração, aos membros do Conselho Universitário, bem como a todas as pessoas
238 envolvidas na preparação dos documentos da Prestação de Contas do Reitorado.

239 **2 Proposta de institucionalização do Centro de Comunicação (Cedecom)** - A Sr.^a
240 Presidente informou que foi distribuído a todos o Parecer nº 02/2021 da Comissão de
241 Legislação (ANEXO D). A seguir, passou a palavra ao Relator da matéria, Professor
242 Humberto José Alves, que, inicialmente, em nome da comunidade da Faculdade de
243 Medicina, prestou solidariedade à comunidade da Faculdade de Letras, pelo falecimento da
244 Professora Graciela Inés Ravetti de Gómez, mãe da Professora Cecília Gómez Ravetti, do
245 Departamento de Clínica Médica. A Sr.^a Presidente acrescentou ser a Professora Graciela
246 também mãe do Professor Martin Gómez Ravetti, docente da UFMG lotado no
247 Departamento de Ciência da Computação, que ocupa hoje o cargo de Diretor da Fundação
248 de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). A seguir, o Professor Humberto José Alves
249 formulou agradecimentos ao Reitorado, pelas iniciativas em prol da vacinação da
250 comunidade de Medicina, cujos docentes e alunos atuam em Unidades de Saúde de Belo
251 Horizonte, e, após agradecer aos colegas da Comissão de Legislação e à equipe da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

252 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS), pela colaboração, apresentou aos
253 Conselheiros o Parecer nº 02/2021 da Comissão de Legislação, de sua autoria. A Sr.^a
254 Presidente manifestou sua satisfação com a apreciação, pelo Conselho Universitário, da
255 proposta de institucionalização do Cedecom, questão pendente há mais de duas décadas, e
256 agradeceu ao Relator da matéria e aos demais membros da Comissão de Legislação pelo
257 detalhado e claro Parecer. A seguir, submeteu o assunto a discussão. Após breves
258 considerações, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, declarou o regime de
259 votação do Parecer nº 02/2021 da Comissão de Legislação, favorável à aprovação, pelo
260 Conselho Universitário, da proposta de institucionalização do Centro de
261 Comunicação (Cedecom) como Órgão Auxiliar da Reitoria, em substituição à
262 Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e com a incorporação do Centro
263 Audiovisual (CAV). Após ressaltar que a proposta implica a tomada de decisões distintas,
264 conforme discriminado no voto do Parecer, colocou em votação, sem prejuízo de
265 destaques, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Universitário, a
266 proposta de Resolução que institui o Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom
267 UFMG), com as sugestões da Comissão de Legislação registradas no Quadro I (anexo ao
268 Parecer), tendo por base a estrutura organizacional e as competências previstas na minuta
269 de Portaria (Quadro IV também anexo ao Parecer) com as sugestões de alteração
270 apresentadas pela Comissão de Legislação, a ser emitida por prerrogativa discricionária da
271 Reitora. A Sr.^a Presidente destacou que a aprovação da referida proposta de
272 institucionalização do Cedecom como Órgão Auxiliar implica a extinção da CCS também
273 como Órgão Auxiliar, mediante Resolução Complementar, a qual não foi prevista em
274 quadro específico no Parecer da Comissão de Legislação. Salientou seu interesse de que os
275 Conselheiros, após as votações, apreciem item a item da minuta de Portaria registrada no
276 mencionado Quadro IV. Houve aprovação por unanimidade, tendo sido geradas as
277 Resoluções Complementares nº 01/2021 (ANEXO E) e nº 02/2021 (ANEXO F). A seguir,
278 a Sr.^a Presidente submeteu a votação, sem prejuízo de destaques, pelo voto de, no mínimo,
279 2/3 dos membros do Conselho Universitário, a proposta de Resolução Complementar que
280 extingue o Centro Audiovisual (CAV) como Órgão Suplementar da UFMG, conforme
281 sugestão da Comissão de Legislação registrada no Quadro II (anexo ao Parecer). A
282 proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido gerada a Resolução Complementar
283 nº 03/2021 (ANEXO G). Dando prosseguimento às etapas de decisão constantes do voto
284 do Parecer nº 02/2021, a Sr.^a Presidente colocou em votação, sem prejuízo de destaques,
285 pelo voto de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho Universitário, a sugestão da
286 Comissão de Legislação de atualização da Resolução Complementar nº 04/99, de 15 de
287 dezembro de 1999, estabelecendo os Órgãos Suplementares da UFMG, registrada no
288 Quadro III (anexo ao Parecer). A proposta obteve a aprovação unânime dos Conselheiros.
289 Foi gerada a Resolução Complementar nº 04/2021 (ANEXO H). Em seguida, a Sr.^a
290 Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros a minuta de Portaria, que estabelece o
291 regimento do Cedecom, e ponderou favoravelmente ao acréscimo de menção ao Parecer
292 nº 02/2021 da Comissão de Legislação nos “considerandos” da Portaria, que registram as
293 fundamentações de sua edição. A seguir, foram apresentadas as seguintes sugestões de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

294 alteração, as quais foram acolhidas pela Reitora: a) art. 2º, inciso VII (*orientar, nos*
295 *assuntos de sua competência, os dirigentes dos Órgãos da Administração Superior, dos*
296 *Órgãos Suplementares e das Unidades Acadêmicas e Especiais, que não disponham de*
297 *assessoria própria de comunicação*) - supressão do trecho “que não disponham de
298 assessoria própria de comunicação”, resultando no seguinte teor: “VII - orientar, nos
299 assuntos de sua competência, os dirigentes dos Órgãos da Administração Superior, dos
300 Órgãos Suplementares e das Unidades Acadêmicas e Especiais”. b) art. 9º, inciso IV (03
301 *(três) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro*
302 *efetivo de pessoal da UFMG, com mandato de 2 (dois) anos, sendo 2 (dois) do quadro do*
303 *Cedecom UFMG, eleitos pelos servidores do próprio órgão, permitida a recondução, e 1*
304 *(um) eleito pelo conjunto de assessores de comunicação da Administração Superior, dos*
305 *Órgãos Suplementares e das Unidades Acadêmicas e Especiais da Universidade*) -
306 substituição do trecho “1 (um) eleito pelo conjunto de assessores de comunicação da
307 Administração Superior, dos Órgãos Suplementares e das Unidades Acadêmicas e
308 Especiais da Universidade” por “1 (um) eleito pelos pares, mediante eleição geral”,
309 resultando na seguinte redação: “IV - 03 (três) representantes dos servidores técnico-
310 administrativos em educação do quadro efetivo de pessoal da UFMG, com mandato de 2
311 (dois) anos, sendo 2 (dois) do quadro do Cedecom UFMG, eleitos pelos servidores do
312 próprio órgão, permitida a recondução, e 1 (um) eleito pelos pares, mediante eleição
313 geral”. A alteração implica adequação do § 4º, que passa a ser o § 2º, com o seguinte teor:
314 “Caberá à Diretoria do Cedecom UFMG constituir comissão eleitoral própria para
315 operacionalizar a eleição dos 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos
316 em educação lotados no Órgão, citados no inciso IV, nos termos do Regimento Geral da
317 UFMG.” c) art. 9º, inciso VI (01 *(um) representante externo, indicado em comum acordo*
318 *pelas seguintes Entidades: Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª*
319 *Região (Conrrerp), Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais (SJPMG),*
320 *Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais (Sinapro MG) e outras entidades*
321 *similares que venham a ser constituídas legalmente.*) - substituição da redação pela
322 seguinte: “VI - 01 (um) representante externo, sem vínculo com a UFMG, oriundo da área
323 de relações públicas, de jornalismo ou de publicidade e propaganda, indicado(a) pelo(a)
324 Reitor(a), para mandato de 2 (dois) anos, ouvido o Conselho Universitário.”, implicando a
325 supressão dos §§ 2º e 3º e a renumeração do próximo parágrafo (§ 2º *O mandato do*
326 *representante externo (efetivo e respectivo suplente) será de 1 (um) ano, em sistema de*
327 *rodízio, alternando-se a entidade de origem a cada mandato, na seguinte ordem: Sindicato*
328 *dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais (SJPMG); Conselho Regional de*
329 *Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região (Conrrerp); Sindicato das Agências de*
330 *Propaganda de Minas Gerais (Sinapro MG) e outras entidades similares que venham a ser*
331 *consideradas legalmente, na ordem de suas legalizações. § 3º Caberá à Diretoria do*
332 *Cedecom UFMG enviar às entidades referidas no inciso VI pedido de indicação do*
333 *representante efetivo e seu suplente.*). A Sr.^a Presidente, após observar que será
334 providenciada revisão de português previamente à emissão da Portaria, agradeceu a todos
335 os envolvidos na elaboração da proposta, ao Relator da matéria, Professor Humberto José



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

336 Alves, e aos demais membros da Comissão de Legislação, bem como aos membros do
337 Conselho Universitário, que, de forma coletiva, viabilizaram uma importante conquista
338 para o Cedecom e para a UFMG. A seguir, declarou livre a palavra para manifestações.
339 **PALAVRA LIVRE** - O Professor Ado Jório de Vasconcelos, após parabenizar a todos
340 pelas decisões relativas à institucionalização do Cedecom e à Prestação de Contas do
341 Reitorado, observou que, embora não tenha participado da reunião do Colegiado realizada
342 em 22 de janeiro de 2021, ressaltou que o registro em ata da citada reunião, cujo teor foi
343 aprovado hoje, retrata a união de todos, entre os quais declarou se incluir, em apoio e
344 solidariedade à Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e a ex-dirigentes da
345 Universidade, pelos injustos e absurdos ataques sofridos. A seguir, parabenizou a
346 Faculdade de Direito pela Moção aprovada ontem pela Congregação da Unidade em defesa
347 dos direitos humanos e da liberdade acadêmica. O Professor Cícero Murta Diniz Starling
348 expressou seus sinceros sentimentos pela perda da Professora Graciela Inés Ravetti de
349 Gómez, observando que seu filho, Professor Martin Gómez Ravetti, atuou durante muitos
350 anos no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia. A seguir,
351 manifestou sua satisfação em informar a todos que o projeto Tecnologias Aplicadas a
352 *Powertrain* Elétrico e Híbrido a Biocombustíveis foi selecionado na Chamada Pública
353 04/2020 da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), no
354 âmbito do Programa ROTA 2030 - Mobilidade e Logística - do Governo Federal, voltado
355 para o desenvolvimento do setor automotivo no país. Esclareceu que foram selecionadas
356 quatro novas Unidades em Universidades Federais de desenvolvimento e inovação no setor
357 industrial automobilístico, uma das quais a Unidade Embrapii em Tecnologias Aplicadas a
358 *Powertrain* Elétrico e Híbrido a Biocombustíveis da Universidade Federal de Minas
359 Gerais, cujos pesquisadores terão disponíveis cerca de R\$ 12 milhões para investir em
360 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), a fim de atender demandas do
361 setor industrial. Acrescentou que o Projeto obteve o apoio do Escritório de Ligação (ELO),
362 facilitador de ligação entre o mercado e a Universidade, o qual é vinculado à Escola de
363 Engenharia e à Fundação Christiano Ottoni (FCO) e foi estruturado por três laboratórios de
364 pesquisa da UFMG: o Tesla Engenharia de Potência e o Centro de Tecnologia da
365 Mobilidade (CTM), ambos da Escola de Engenharia, e o Ensaio de Combustíveis (LEC),
366 do Instituto de Ciências Exatas, demonstrando-se que as pesquisas extrapolam as fronteiras
367 de uma Unidade Acadêmica. A Sr.^a Presidente parabenizou a todos os envolvidos na
368 construção do Projeto e observou que a UFMG é a única universidade que possui duas
369 Unidades EMBRAPII, uma das quais do Departamento de Ciência da Computação. A
370 Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina Del Papa manifestou seu
371 profundo pesar pelo falecimento da Professora Graciela Inés Ravetti de Gómez e ressaltou
372 a admiração dos servidores técnico-administrativos em educação à docente, por sua
373 condução humana na Presidência da Comissão de Recursos, quando da análise de
374 processos de interesse do citado segmento. A seguir, a Sr.^a Presidente informou que a
375 maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou favoravelmente ao
376 parecer da Ministra Cármen Lúcia, que conclui pela inconstitucionalidade do art. 7º do
377 Decreto nº 4.877/2003, de 13 de novembro de 2003, acrescentado por meio do Decreto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

378 nº 9.908/2019, de 10 de julho de 2019, dispositivo que permite ao Ministro de Estado da
379 Educação nomear, por qualquer motivo, na hipótese de vacância do cargo, Diretor-Geral
380 *pro tempore* de Centro Federal de Educação Tecnológica, de Escola Técnica Federal e de
381 Escola Agrotécnica Federal. Salientou que a Ministra Cármen Lúcia tem sido grande
382 defensora dos princípios das Universidades e que seu parecer é documento primoroso e
383 histórico sobre a autonomia destas Instituições. A seguir, após comentar que, até o
384 momento, o Congresso Nacional não definiu o orçamento para 2021, não havendo outras
385 manifestações, agradeceu, juntamente com o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
386 Moreira, a presença de todos, e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
387 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
388 assino.